



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169
DOM MACEDO COSTA - BA



DECRETO Nº 348, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Prorroga o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 para contratação de pessoal, por tempo determinado para suprir necessidade de recursos humanos para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado para suprir necessidade de recursos humanos para o funcionamento da Secretaria Municipal, publicado na Edição nº. 3181, de 01 de fevereiro de 2023, do Diário Oficial do Município.

Considerando o Resultado Final da Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Órgão de Imprensa Oficial deste Município, na Edição nº. 3214, de 24 de fevereiro de 2023, pela Comissão de Avaliação ou de Análise Currículos e/ou histórico escolar, nomeada pela Portaria nº 009, de 19/01/2023, publicada na Edição nº 3166 do Diário Oficial do Município de Dom Macedo Costa, de 19/01/2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023 da Secretaria Municipal de Educação, por mais **01 (um) ano**, a partir desta data.

Art. 2º. As vagas existentes no quadro operacional da Secretaria Municipal de Educação, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, serão preenchidas, conforme a necessidade e a disponibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dom Macedo Costa, 05 de fevereiro de 2024.


EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal